

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 84<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 3 DE NOVEMBRO DE 2010 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Olympio Pereira da Silva Junior e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **JULGAMENTOS**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000158-14.2009.7.01.0101 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 2/9/2010, proferida no APF nº 0000158-14.2009.7.01.0101, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do ex-Sd Ex GLEIDSON CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA, como inciso no art. 240 do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão hostilizada e receber a denúncia oferecida contra o ex-Sd Ex GLEIDSON CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA, como inciso no art. 240 do CPM, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem para o prosseguimento do feito.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000104-21.2009.7.01.0401 - RJ** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4<sup>a</sup> Auditoria da 1<sup>a</sup> CJM, de 9/3/2010, proferida no APF nº 0000104-21.2009.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex JEFFERSON FERREIRA FARIA, como inciso no art. 210, **caput**, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "I", e 79, tudo do CPM. Adv. Drs. Marlos Affonso Romualdo Souto e João Carlos Rodrigues Esposto.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso ministerial, para cassar a decisão recorrida e receber a denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex JEFFERSON FERREIRA FARIA, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem para o prosseguimento do feito.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000043-75.2010.7.03.0303 - RS** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 3<sup>a</sup> Auditoria da 3<sup>a</sup> CJM, de 14/6/2010, proferida no Expediente nº 0000043-75.2010.7.03.0303, que rejeitou a Denúncia ofertada em desfavor de RICARDO BARRADAS FERREIRA, Cap Ex, como inciso no art. 346, **caput**, do CPM. Adv. Drs. Geancarlo Loreto Laus, Gelton Alex Freitas Alves, Jesus Melleu da Fontoura e Luiz André Freitas Bálamo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para manter inalterada a decisão que rejeitou a denúncia ofertada em desfavor do Cap Ex RICARDO BARRADAS FERREIRA, como inciso no art. 346, **caput**, do CPM.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000007-45.2008.7.09.0009 - MS** - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisor Ministro JOSÉ

COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** LUIS CARLOS RIBEIRO DUARTE, ex-3º Sgt Ex, revel, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 315, c/c o art. 311, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 25/3/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela defesa, de incompetência material da Justiça Militar para processar e julgar o feito; **por maioria**, o Tribunal, rejeitou a preliminar de nulidade do processo, em razão da decretação da revelia do ex-3º Sgt Ex LUIS CARLOS RIBEIRO DUARTE, suscitada pela defesa. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam a preliminar e suspendiam o processo e o prazo da prescrição desde a decretação da revelia do Apelante, em razão do contido nos Pactos de São José da Costa Rica e Internacional de Direitos Civis e Políticos, com aplicação subsidiária do art. 366 do Código de Processo Penal comum. No mérito, **por maioria**, negou provimento ao apelo, para manter inalterada a sentença condenatória recorrida, por seus jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA dava provimento ao apelo defensivo, para reformar a sentença e absolver o réu, com fundamento no art. 439, alínea c, do CPPM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor) fará voto vencido quanto à preliminar. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000017-33.2007.7.12.0012 - AM** - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de PAULO HERBERT CUNHA DE CASTRO AZEREDO, Sd Ex, do crime previsto no art. 206, § 2º, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 26/2/2008. Adv. Dr. João Thomas Luchsinger, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo ministerial, para manter intocável a r. Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000006-91.2006.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à condenação do 3º Sgt Aer JOSÉ CARLOS DOS SANTOS à pena de 01 ano, 02 meses e 12 dias de prisão, como inciso, por desclassificação, no art. 248, parágrafo único, c/c o art. 73, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 27/8/2007. Adv. Dr. Josafá Severino da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo, por intempestividade, arguida pela defesa e, **no mérito**, negou provimento ao recurso, mantendo na íntegra a r. Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**APELAÇÃO Nº 0000010-60.2008.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARCELO BRAGA TEIXEIRA, CT RM2 Mar, do crime previsto no art. 303, § 1º, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 22/4/2010. Advs: Drs. Eduardo Henrique Lira Queiroz dos Santos e Victor Valões de Magalhães.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**APELAÇÃO Nº 0000052-43.2009.7.01.0201 - RJ** - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de SANDRA IZABEL OLIVEIRA DE SOUSA, Civil, do crime previsto no art. 251, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 25/3/2010. Advs. Drs. Arnaldo Araújo Santos e Valéria Lopes da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença **a quo**, condenar a Civil SANDRA IZABEL OLIVEIRA DE SOUSA à pena de 02 anos de reclusão, como incursa no art. 251, **caput**, do CPM, concedendo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena por 02 anos, com base no art. 84 do CPM e sob as condições previstas no art. 608 do CPPM, fixando o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, com fulcro no art. 33, § 2º, alínea "c", do CP, e sendo-lhe reconhecido o direito de recorrer em liberdade.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

Processos em mesa:

1 - Recurso em Sentido Estrito - 0000001-35.2010.7.03.0203 (OPS) 2aAUD3aCJM inq 000001/10 Advª DPU

2 - Apelação (FO) - 0000001-39.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM proc 00037/06-1 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL

- 3 - Apelação (FO) - 0000008-71.2007.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00043/07-0 Adv<sup>as</sup> HENRIQUE FERRO e VIVIANE CRISTINA ROSA
- 4 - Apelação - 0000036-68.2009.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00021/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 5 - Apelação - 0000008-15.2009.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00059/09-5 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 6 - Apelação - 0000124-73.2008.7.11.0011 (WOB/MEG) AUD11aCJM proc 00010/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 8 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Adv<sup>as</sup> CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO
- 9 - Apelação (FO) - 0000022-67.2008.7.04.0004 (MEG/MMT) AUD4aCJM proc 00001/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 10 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 11 - Apelação - 0000054-89.2009.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00023/09-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 12 - Apelação (FO) - 0000014-40.2005.7.02.0202 (WOB/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/06-7 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 13 - Apelação - 0000008-19.2009.7.05.0005 (FJF/MEG) AUD5aCJM proc 00013/09-5 Adv<sup>a</sup> DPU
- 14 - Embargos - 0000005-19.2007.7.02.0102 (FJF/JCF) APFO 2008.01.050915-1 Adv<sup>as</sup> JOSÉ BEZERRA DE MENESSES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 15 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
- 16 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI
- 17 - Apelação (FO) - 0000020-23.2004.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00036/05-6 Adv<sup>as</sup> JORGE LUIZ FERREIRA DE MATTOS, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA e PAULO ISSA
- 18 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 19 - Embargos (FO) - 0000004-31.2002.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 20 - Apelação (FO) - 0000016-48.2007.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/07-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 21 - Embargos - 0000006-89.2003.7.04.0004 (AVO/FJF) APFO 2007.01.050718-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 22 - Apelação - 0000001-78.2009.7.03.0103 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00006/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 23 - Apelação - 0000119-42.2008.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM proc 00010/09-8 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 24 - Apelação - 0000012-44.2008.7.03.0103 (JCF/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00014/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 25 - Apelação (FO) - 0000015-53.2006.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00003/08-8 Adv<sup>as</sup> DPU e JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA
- 26 - Embargos - 0000016-64.2007.7.05.0005 (JCF/JAS) APFO 2009.01.051475-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 27 - Apelação (FO) - 0000002-59.2003.7.07.0007 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00088/05-9 Adv<sup>as</sup> FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e KLEBET CAVALCANTI CARVALHO

- 28 - Embargos - 0000040-32.2007.7.07.0007 (ALP/AVO) APFO 2009.01.051554-2 Adv EDSON DA SILVA NETO
- 29 - Apelação (FO) - 0000058-93.2008.7.11.0011 (FSG/OPS) AUD11aCJM proc 00034/08-4 Advs JOSÉ SEVERINO DIAS, MAURO SEVERINO DIAS e VINICIUS MOREIRA CATARINO
- 30 - Apelação - 0000044-45.2009.7.12.0012 (ALP/OPS) AUD12aCJM proc 00014/09-8 Advs BRENO BEZERRA ROSA, JUAREZ CAMELO ROSA e KAREN BEZERRA ROSA BRAGA
- 31 - Apelação (FO) - 0000010-94.2007.7.07.0007 (OPS/RQM) AUD7aCJM proc 00046/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JUNIOR
- 32 - Apelação - 0000025-69.2009.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00028/09-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 33 - Embargos (FO) - 0000047-98.2007.7.11.0011 (MMT/JCF) AUD11aCJM proc 00055/07-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 34 - Apelação - 0000025-73.2008.7.12.0012 (RQM/JCF) AUD12aCJM proc 00032/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 35 - Apelação (FO) - 0000015-03.2006.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00041/06-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 36 - Apelação (FO) - 0000015-54.2007.7.02.0202 (JAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00049/07-6 Adv MARCIA REGINA BORGES DUARTE A. DE CAMARGO PEREIRA
- 37 - Apelação (FO) - 0000022-51.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AUD11aCJM proc 00020/08-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 38 - Embargos - 0000058-76.2002.7.01.0401 (ALP/AVO) APFO 2007.01.050670-5 Adv<sup>a</sup>s AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR e RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
- 39 - Apelação - 0000034-47.2008.7.01.0301 (ALP/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00069/08-2 Adv FERNANDO AMIN DE CARVALHO
- 40 - Apelação - 0000032-34.2009.7.01.0401 (ALP/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00028/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 41 - Apelação (FE) - 0000003-18.2002.7.09.0009 (RQM/OPS) AUD9aCJM proc 00507/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 42 - Apelação - 0000006-70.2008.7.01.0401 (JCF/ALP) 4aAUD1aCJM proc 00527/08-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 43 - Apelação - 0000064-89.2009.7.07.0007 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00051/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 44 - Apelação - 0000030-65.2008.7.03.0103 (JAS/OPS) RSEFE 2009.01.007640-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 45 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (WOB/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 46 - Habeas Corpus - 0000131-36.2010.7.00.0000 (AVO) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 47 - Habeas Corpus - 0000135-73.2010.7.00.0000 (MEG) AUD7aCJM proc 00020/08-0
- 48 - Habeas Corpus - 0000132-21.2010.7.00.0000 (MEG) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 49 - Habeas Corpus - 0000129-66.2010.7.00.0000 (FJF) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES
- 50 - Revisão Criminal (FO) - 0000021-08.2008.7.00.0000 (ALP/JCF) APFO 2004.01.049777-3 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 51 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 52 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- 53 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 54 - Mandado de Segurança - 0000141-80.2010.7.00.0000 (MMT) Advs CAROLINA ARID ROSA BRANDÃO, CHARLENE MIWA NAGAE, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA, GABRIELA SALOMÃO CANTON, IGOR RAMOS SILVA, JAIME MAGALHÃES MACHADO JÚNIOR, JORGINA SILVIA VIANA GUIMARÃES, MAYARA BERNARDO ZANINI, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO, RAFAEL VALENTE LATORRE, RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA, TAÍS BORJA GASPARIAN e VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA
- 55 - Recurso em Sentido Estrito - 0000021-48.2008.7.01.0301 (JCF) 3aAUD1aCJM proc 00533/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 56 - Apelação (FO) - 0000014-05.2008.7.03.0203 (RQM/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00018/08-6 Adv ROBSON DE SOUZA
- 57 - Apelação (FO) - 0000008-61.2006.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00059/06-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 58 - Apelação - 0000044-98.2009.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00037/09-8 Adv ILSON LUIZ DE SOUSA BARBOSA JUNIOR
- 59 - Embargos - 0000057-40.2010.7.11.0011 (RQM/JCF) RSE 2010.01.000028-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 60 - Apelação - 0000029-25.2008.7.01.0301 (AVO/ALP) 3aAUD1aCJM proc 00057/08-4 Adv<sup>a</sup>s DPUe MARIA DOLORES RIVERA SANTANA
- 61 - Correição Parcial - 0000069-45.2010.7.01.0201 (ALP) 2aAUD1aCJM inq 000068/10
- 62 - Recurso em Sentido Estrito - 0000015-44.2010.7.06.0006 (AVO) AUD6aCJM inq 000015/10 Adv<sup>a</sup> DPU
- 63 - Apelação (FO) - 0000039-78.2008.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00023/08-4 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 64 - Apelação - 0000052-30.2006.7.01.0401 (FSG/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00056/08-6 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 65 - Apelação (FO) - 0000007-47.2007.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00031/07-4 Adv ÁTILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- 66 - Apelação - 0000037-53.2009.7.02.0102 (RQM/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00026/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 67 - Embargos (FO) - 0000008-43.2007.7.00.0000 (WOB/JCF) RDIIOF 2007.01.000054-7 Adv MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO
- 68 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA
- 69 - Embargos (FO) - 0000010-81.2001.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00037/02-8 Adv CARLOS ALBERTO GOMES
- 70 - Apelação - 0000108-55.2009.7.12.0012 (AVO/RQM) AUD12aCJM proc 00539/09-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 71 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051201-2 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO
- 72 - Apelação - 0000007-15.2004.7.01.0201 (JAS/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00008/07-7 Advs ANGELO BELLO BUTRUS, HELENA GUERREIRO CAVALCANTI SIQUEIRA, JORGE FERREIRA VIANNA e MARCELO DA SILVA TROVÃO

(Ata aprovada em 4/11/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno

